

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010**  
**EDITAL N. 002/2010 (ERRATA)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto n. 010-D/2010, resolve re-ratificar os itens 3.2, 3.3, 11.7, 12.1 e 12.5 do Edital n. 001/10, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“3.2** O local para inscrições será no prédio da Secretaria Municipal de Planejamento, sito na Rua 48, n. 900, CEP 76680-000, Setor Central, Itapuranga/GO ou pela Internet, conforme previsto no item 4.2 deste edital.

**3.3** O período de inscrições será de 25/01/2010 à 19/02/2010, em dia de expediente no horário das 9:00 às 17:00 horas.

**11.7** A prova prática de volante constará de exame de direção e/ou operação com manobras de máquina, veículo ou caminhão a ser definida pela comissão do concurso. O candidato será avaliado por examinador habilitado onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas exigidas do candidato, consumando em Ficha de Avaliação Técnica onde serão anotados os resultados, para fins de verificação do conhecimento e capacidade prática do candidato no desempenho das atribuições ou tarefas do cargo, de acordo com os seguintes critérios de faltas cometidas durante o exame: **a)** Verificação da máquina ou veículo - pré-uso (até 05 pontos); **b)** procedimentos de partida/Uso de equipamentos de segurança (até 10 pontos); **c)** Checagem do painel e outros equipamentos (até 05 pontos); **d)** Teste com manobras de máquinas: escavação, carga ou transporte ou teste com manobras de veículos: estacionamento, baliza e/ou rampa (até 20 pontos).”

Itapuranga/GO, 22 de Janeiro de 2010.

**GILCE DA PÁSCOA DE FARIA XAVIER**  
Presidenta da COCP

**DAVES SOARES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Realização: CONSULTAR – Consultoria e Assessoria Municipal.*